



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 473/2003

Assunto: DÁ NOME A UNIDADE MISTA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 07/04/2003

Sanção: 07/04/2003



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI MUNICIPAL Nº 473/03

Em, 07 de Abril de 2003.

***“DÁ NOME À UNIDADE MISTA DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO,
no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Mista de São Miguel do Guaporé tem a seguinte
denominação: **MASSOU OKAMOTO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, 07 de Abril de 2003.

SANCIONADO
EM 07 / 04 / 03

Reni Agostini
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
EM 07 / 04 / 03

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé

AUTOR: LUIZ GONÇALVES FILHO

Rua Rondônia, 2185 a – Fone Fax 69 642 2234